



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 410

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0083/2019 S.M.E/R.H., onde informa que a servidora **ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM – RE 12.224**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 01/02/2019, pedido anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM – RE 12.224**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.414.089, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar, 16 de janeiro de 2018

Eu Elenita Maria Rocha Ferrari
Joaquim, portadora do RG 8.414.089,
CPF 030666496-75, RE 12.224, domicilia-
da à rua João Carbonari Junior, 163,
bloco 7, apt, bairro Boa Vista, Jundiaí,
São Paulo.

Venho através desta a quem possa
interessar que a partir do dia 1 de feve-
reiro de 2019 estarei deixando a fun-
ção a qual escolço no momento, assen-
sora pedagógica na EMEB Professora
Lucy Aparecida Bertocini, a qual
fui designada através de projeto e
avaliação (portaria nº 1776/2011), pa-
ra voltar a exercer meu cargo de ori-
gem de concurso, professora PEBI, na
mesma unidade escolar.

Joaquim